



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: SETOR DE FROTAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG, através do maior desconto percentual aplicado sobre a tabela Trazvalor, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este documento refere-se a um Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de suprir as necessidades de manutenção preventiva e corretiva de toda a frota do SAAE de Passos/MG, composta por 56 (cinquenta e seis) veículos, sendo 26 (vinte e seis) veículos leves, 9 (nove) caminhões, 19 (dezenove) motocicletas e 2 (duas) máquinas. Essa frota diversificada é essencial para atender as demandas dos diversos setores da Autarquia.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) é o órgão responsável pelo saneamento básico no município de Passos/MG., criado para operar, manter, conservar e explorar os serviços públicos de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário em toda a cidade.

A frota do SAAE inclui veículos de diferentes portes e finalidades. Os veículos leves são utilizados no deslocamento de técnicos e servidores para atividades de fiscalização, leitura de hidrômetros, vistorias e manutenções preventivas. Os caminhões são empregados no transporte de materiais, equipamentos, tubulações e outros recursos necessários para obras e reparos realizados pela Autarquia. Além disso, a frota inclui máquinas e equipamentos especializados, como retroescavadeiras, caminhões-pipa e veículos para desobstrução de redes, que desempenham um papel fundamental nas operações de manutenção, limpeza e reparo dos sistemas de água e esgoto.

Manutenções preventivas e corretivas são essenciais para garantir a segurança, a funcionalidade e a longevidade dos veículos e equipamentos, assegurando que estejam sempre em condições adequadas de uso para a prestação de serviços à comunidade. A contratação de fornecedores especializados permitirá que o SAAE mantenha sua frota em perfeito estado de operação, minimizando o tempo de inatividade e maximizando a eficiência operacional.

Ao assegurar a devida manutenção em sua frota e a qualidade da prestação de serviços, o SAAE de Passos/MG poderá manter suas operações regulares, cumprir prazos estabelecidos, atender às demandas emergenciais e assegurar a prestação contínua de serviços de qualidade à população.

Nos últimos anos, os resultados obtidos foram satisfatórios para a Autarquia, especialmente com a implantação de uma tabela de referência de preços de peças e serviços. Essa medida trouxe maior agilidade nos processos, permitindo que as decisões fossem tomadas de maneira mais eficiente. Além disso, contribuiu significativamente para a redução de custos, proporcionando economia tanto no gerenciamento quanto na aquisição de peças e serviços.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

O SAAE de Passos/MG possui atualmente uma assinatura vigente da tabela Trazvalor e já realiza, há dois anos, processos licitatórios e contratações baseados nesta referência. A utilização da tabela tem auxiliado significativamente o SAAE na aquisição tanto de peças quanto de serviços, garantindo preços alinhados com o mercado nacional, transparência nas negociações e maior previsibilidade orçamentária. Essa alternativa tem proporcionado um controle efetivo dos custos e agilidade nas contratações, ao mesmo tempo em que assegura a qualidade dos materiais e serviços adquiridos, favorecendo a eficiência e a sustentabilidade das operações da autarquia.

Visando ainda melhores resultados, o atendimento das condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas pela Contratante contribuirá ainda mais para a otimização dos recursos, a redução de custos operacionais e a melhoria contínua dos serviços oferecidos pelo SAAE de Passos/MG. Este estudo visa garantir que todos os procedimentos sejam realizados com a máxima qualidade, eficiência e transparência, proporcionando um serviço de excelência à população atendida.

Dessa forma, a contratação de fornecedores especializados revela-se uma medida estratégica para o SAAE de Passos/MG. Essa prática, já adotada juntamente com uma tabela especializada para basear os preços de peças e serviços, demonstrou grande êxito em seu primeiro ano de implementação, resultando em significativa otimização de tempo e recursos financeiros. Além disso, essa abordagem assegura a continuidade operacional da Autarquia, garantindo a mobilidade dos colaboradores e a execução eficiente e eficaz de suas atividades, ao mesmo tempo em que preserva o princípio da economicidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está em conformidade com o Planejamento Estratégico de 2025 do SAAE Passos e integra o Plano Anual de Contratações, devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estabelecido no art. 12, inciso VII, da Lei 14.133/2021, atendendo aos princípios de planejamento, transparência e eficiência. As demandas estão registradas no PCA sob o **número 66/2025**, sendo devidamente analisada e aprovada pela autoridade competente, considerando sua relevância e alinhamento com os objetivos institucionais do SAAE Passos.

3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis e que atendem aos requisitos da contratação foram pesquisadas no município de Passos/MG e região. Na pesquisa foi possível identificar também que outras empresas utilizam soluções semelhantes, sendo:

Solução I:

A Contratação de fornecedor de peças juntamente com a mão de obra necessária para manutenção pode garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Esta abordagem integrada permite que as manutenções sejam realizadas de forma mais rápida e eficiente, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e equipamentos.

Ao selecionar fornecedores que possam não apenas fornecer as peças, mas também realizar a manutenção, o SAAE de Passos/MG pode assegurar que os reparos sejam feitos de acordo com os

padrões técnicos exigidos, reduzindo o risco de falhas futuras. Essa sinergia entre o fornecimento de peças e a execução da manutenção facilita a gestão dos processos, garantindo que todos os componentes sejam compatíveis e instalados corretamente.

Ademais, essa abordagem pode incluir a implementação de programas de manutenção preventiva, onde os fornecedores realizam inspeções regulares e substituições de peças antes que ocorram falhas. Isso não só aumenta a longevidade dos veículos e equipamentos, mas também reduz os custos operacionais a longo prazo, evitando reparos emergenciais mais caros.

Porém, a aquisição de peças e serviços no mesmo fornecedor pode apresentar alguns pontos negativos, como a redução da competitividade, pois a escolha de um único fornecedor para ambas as funções pode limitar a disputa de preços e a busca por melhores condições no mercado.

Além disso, pode ocorrer uma dependência excessiva desse fornecedor, o que aumenta o risco de interrupções nos serviços caso o fornecedor enfrente problemas operacionais ou logísticos. Também há o risco de menor transparência e controle, pois a concentração das aquisições em um único fornecedor pode dificultar a fiscalização da qualidade e da conformidade dos produtos e serviços entregues.

Portanto, a contratação integrada de fornecedores de peças e mão de obra para manutenção é considerada negativa, visto que poderia ferir o princípio da economicidade e restringir a competição e disputa por melhores preços junto aos fornecedores.

Solução II:

A contratação de fornecedores de peças e serviços de forma individualizada é o modelo atualmente adotado pelo SAAE de Passos/MG, tendo-se mostrado uma solução eficiente e plenamente validada ao longo do tempo. Essa abordagem segmentada assegura a ampla competição e amplia as possibilidades de seleção de fornecedores especializados em cada ramo específico, promovendo um mercado dinâmico e um ambiente de concorrência saudável.

Ao separar o fornecimento de peças da prestação de serviços, obtém-se um maior grau de especialização em cada área. Fornecedores dedicados exclusivamente às peças podem focar na qualidade, disponibilidade e agilidade no fornecimento dos componentes, enquanto prestadores de serviços de manutenção podem investir em capacitação técnica, atualização de procedimentos e inovação nas técnicas de reparo.

Essa estratégia também proporciona flexibilidade na gestão da Ata, permitindo escolher os fornecedores mais adequados para cada necessidade específica. Na experiência já consolidada do SAAE, a concorrência entre distintos fornecedores tem gerado condições mais vantajosas, tanto em termos de custos quanto de prazos, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos.

A contratação individualizada também facilita a adaptação às particularidades de cada setor da Autarquia, propiciando respostas mais ágeis e eficazes às demandas emergenciais e rotineiras. Com fornecedores especializados, os serviços são realizados respeitando altos padrões técnicos, minimizando riscos de falhas e interrupções no atendimento.

Além disso, tal abordagem fomenta o desenvolvimento do mercado local, incentivando a entrada de novos fornecedores e promovendo a diversificação de oferta. A existência de múltiplos fornecedores especializados reduz a dependência de um único provedor, mitigando riscos relacionados a eventuais falhas ou atrasos.

Portanto, a contratação individualizada de fornecedores para peças e serviços, além de validar-se como prática eficiente e funcional na experiência do SAAE de Passos/MG, reforça o compromisso institucional com eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados.

Solução III:

Além das opções já apresentadas, existe também a possibilidade de renovação das Atas e Contratos vigentes, Processos Licitatórios 179/2023, 113/2024 e 037/2025, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e também Processo Licitatório 113/2024, referente a aquisição de peças e acessórios de reposição.

Apesar do sucesso alcançado na condução dos processos e, especialmente, na sua execução, foram identificados aspectos que podem ser aprimorados. Entre eles, destacam-se a necessidade de revisão e otimização dos prazos estipulados, bem como a atualização e implementação de exigências mais rigorosas e alinhadas com as melhores práticas atualmente recomendadas no mercado.

Esse aperfeiçoamento visa garantir maior eficiência, qualidade e conformidade, assegurando que as operações do SAAE de Passos/MG continuem a evoluir e atender às expectativas dos cidadãos e das normas regulatórias.

A renovação também pode resultar em termos contratuais menos favoráveis, pois as condições de negociação podem não ser tão vantajosas quanto aquelas obtidas em um novo processo de licitação.

Por fim, a renovação de contratos pode preservar pontos negativos ou deficiências na prestação e execução dos serviços, limitando a oportunidade de explorar novas alternativas ou implementar melhorias. Portanto, é crucial avaliar cuidadosamente essas desvantagens e considerar se a renovação, apesar de alcançados objetivos iniciais, realmente atende aos novos objetivos e necessidades da administração, garantindo que as soluções contratadas sejam ainda mais eficazes e alinhadas às expectativas futuras.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida e a ser adotada pelo SAAE é a **Solução II**, pois é a que melhor atende às necessidades atuais do SAAE de Passos/MG. Esta escolha foi feita com base em uma análise cuidadosa que considerou diversos fatores, incluindo eficiência, viabilidade econômica e capacidade de atendimento às demandas operacionais.

É importante destacar que, durante o processo de avaliação, não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Conforme citado na descrição da necessidade, a Solução II se mostrou compatível com os princípios de concorrência justa e ampla, permitindo a participação de diversos fornecedores qualificados.

Essa abordagem inclusiva é fundamental para garantir que o SAAE obtenha as melhores propostas em termos de qualidade e custo-benefício. A ausência de restrições competitivas assegura que o processo de contratação seja transparente e aberto, promovendo uma concorrência saudável que pode levar à melhoria contínua dos serviços oferecidos.

Além disso, a escolha da Solução II reflete um compromisso com a otimização dos recursos públicos. Ao adotar uma solução que se alinha perfeitamente às necessidades específicas do SAAE de Passos/MG, minimizam-se os riscos de ineficiências e maximiza-se o retorno sobre o investimento. Isso não só melhora a operação interna, mas também resulta em benefícios diretos para a população de Passos/MG, que pode contar com serviços mais eficientes e confiáveis.

Além disso, a Solução I se torna inviável visto que impossibilita a competição para licitantes que trabalham somente com o fornecimento de peças ou somente com a prestação de serviços de mão de obra especializada e a Solução III não permitiria um aperfeiçoamento ainda mais eficiente dos serviços prestados. Prejudicando ainda a possibilidade da obtenção de melhores preços, já que a competição seria afetada.

Em conclusão, a escolha da **Solução II** representa uma decisão estratégica fundamentada em uma análise detalhada e abrangente. Esta solução não apenas atende às necessidades atuais do SAAE de Passos/MG, mas também promove um ambiente de concorrência saudável, eficiência operacional e uso otimizado dos recursos públicos.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para atender às necessidades de aquisição de peças e prestação de serviços, está baseado no consumo registrado nos últimos 12 meses, conforme anexo. Além disso, foram realizados acréscimos na planilha, conforme necessário, devido à aquisição de novos veículos para a frota da Autarquia, em resposta ao aumento da demanda além de uma previsão para eventuais imprevistos e reajustes.

A seguir, apresentamos a planilha com a distribuição do consumo estimado:

PEÇAS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ESTIMADO 2024- 2025 (R\$)	SALDO UTILIZADO (R\$) 2024-2025*	SALDO ESTIMADO (R\$) 2025-2026
1	Fornecedor de Peças Linha Pesada - Montadora	R\$ 50.000,00	R\$ 17.314,66	R\$ 50.000,00
2	Fornecedor de Peças Linha Pesada - Original	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
3	Fornecedor de Peças Linha Leve – Linha Montadora	R\$ 40.000,00	R\$ 12.869,29	R\$ 40.000,00
4	Fornecedor de Peças Linha Leve – Linha Original	R\$ 10.000,00	R\$ 1.717,14	R\$ 10.000,00
5	Fornecedor de Peças Motocicletas – Linha Montadora	R\$ 10.000,00	R\$ 3.103,58	R\$ 10.000,00
6	Fornecedor de Peças Motocicletas – Linha Original	R\$ 5.000,00	R\$ 924,90	R\$ 5.000,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

7	Fornecedor de Pneus – Linha Original	R\$ 15.000,00	R\$ 11.261,32	R\$ 25.000,00
8	Fornecedor de Baterias – Linha Original	R\$ 10.000,00	R\$ 3.438,75	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO		R\$ 150.000,00	R\$ 50.629,64	R\$ 165.000,00

SERVIÇOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$) 2024-2025	SALDO UTILIZADO (R\$) 2024-2025*	SALDO ESTIMADO (R\$) 2025-2026
9	Prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, sendo em Linha pesada	R\$ 100.000,00	R\$ 66.892,89	R\$ 110.000,00
10	Prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, sendo em Veículos Linha leve (Ata vencida anterior ao Processo 037/2025)	R\$ 50.000,00	R\$ 4.389,77	R\$ 50.000,00
	Prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, sendo em Veículos Linha leve (Processo 037/2025)	R\$ 25.000,00	R\$ 7.261,37	
11	Prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, sendo em Motocicletas	R\$ 7.949,46	R\$ 5.471,04	R\$ 15.000,00
12	Prestação de serviços de mão de obra elétrica especializada.	R\$ 16.533,57	R\$ 4.319,33	R\$ 20.000,00
13	Prestação de serviços de higienização automotiva.	R\$ 23.475,37	R\$ 10.365,15	R\$ 20.000,00
14	Prestação de serviços de lanternagem e tapeçaria.	R\$ 10.027,10	R\$ 8.914,73	R\$ 20.000,00
15	Prestação de serviços de borracharia.	R\$ 5.880,83	R\$ 4.414,87	R\$ 10.000,00
16	Prestação de serviços de torno e solda em geral.	R\$ 15.000,00	DESERTO	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO		R\$ 253.866,33	R\$ 112.029,15	R\$ 265.000,00

*Os saldos residuais de peças e serviços foram analisados do início da vigência da Ata e/ou Contrato até o dia 08/08/2025, restando ainda 2 (dois) meses de execução contratual que utilizarão do saldo estimado. Portanto, a estimativa para o próximo ano, leva em consideração os gastos nos últimos 12 meses, o crescimento da frota com a aquisição de novos veículos e também possíveis gastos até a vigência final do contrato.

A estimativa de consumo é uma referência com base nas demandas históricas, levando em consideração o perfil operacional da frota e o planejamento do Setor de Frotas para as manutenções necessárias a serem realizadas. É importante ressaltar que esses valores são apenas estimativas e podem variar de acordo com as necessidades reais da Autarquia durante o período contratual.

A análise detalhada das manutenções já realizadas e as que ainda será necessário realizar, permitem estimar os valores necessários de cada tipo de veículo, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de tudo aquilo que for necessário para os veículos do SAAE de Passos/MG.

Dessa forma, a estimativa dos valores é essencial para assegurar que a contratação atenda às reais

necessidades do SAAE de Passos/MG, garantindo a execução das manutenções de forma regular e adequada aos veículos da frota, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender a demanda, far-se-á contratação, por meio de licitação, de empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenções preventivas e corretivas para toda a frota do SAAE de Passos/MG. Será descrito as necessidades que vão definir os itens a serem alcançados pela licitante vencedora considerando que o objeto é ter um fornecimento confiável e principalmente, sem atrasos, de peças de reposição e prestação de serviços por profissionais especializados em cada área necessária, por meio das solicitações previamente realizadas pelo Setor de Frotas, garantindo melhor controle, organização e gestão das manutenções a serem realizadas.

O critério de julgamento das propostas será o de **Maior Desconto Percentual** por lote de cada item, que será aplicado durante a realização de pedidos de peças e ordens de serviço, **sobre a tabela de preços do sistema Traz Valor vigente**, que dispõe de preços nas **categorias Fabricante/Original e Montadora/Genuína**, sendo a tabela disponível gratuitamente para fins de consulta por todos os Licitantes durante o Processo Licitatório. O uso de maior desconto sobre esta tabela de preços, possibilitará ao SAAE conhecer e acompanhar os valores das referidas peças e serviços que serão adquiridos e contratados.

Os prazos estipulados para as entregas das peças ou serviços terão baixa tolerância quanto a atrasos e poderão ser aplicadas sanções imediatas, como a advertência formal, multas diárias proporcional ao valor do contrato, suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por um período determinado, além da possibilidade de rescisão unilateral do contrato e acionamento da garantia contratual para ressarcimento de eventuais prejuízos causados ao SAAE de Passos/MG.

6.1. PEÇAS

Todas as peças, incluindo acessórios, pneus, baterias e óleos lubrificantes, devem ser entregues pelo fornecedor diretamente no Setor de Almoxarifado do SAAE de Passos/MG, localizado na Av. Juca Stockler, 1972, Passos/MG. **O prazo máximo de entrega das peças será de 3 (três) dias úteis e o prazo de entrega de pneus e baterias será de 1 (um) dia útil após a realização do pedido**, que será emitido com base na tabela de consulta de preços em formato de Orçamento. Qualquer despesa relacionada a frete, descarga ou outros tributos será de responsabilidade do fornecedor até o destino final.

O prazo estipulado para a entrega das peças, pneus e baterias baseia-se em um histórico negativo em que o SAAE de Passos/MG sofreu prejuízos operacionais, administrativos e financeiros devido a grandes atrasos na entrega por fornecedores com prazos superiores aos exigidos atualmente. Esses atrasos resultaram em veículos parados, provocando atrasos na execução dos serviços, gerando insatisfação da população quanto à qualidade dos serviços prestados. Portanto, a necessidade de adotar medidas para mitigar esse problema é indiscutível.

Além de evitar esses prejuízos, o cumprimento dos prazos torna as manutenções mais ágil e eficiente, possibilitando a resolução rápida de quaisquer problemas que possam surgir, como por exemplo troca de peças por defeitos de fabricação ou erros no modelo necessário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

A implementação dessa medida, portanto, não se limita apenas à melhoria dos processos operacionais do SAAE, mas também representa um compromisso com a qualidade do serviço público e com a satisfação dos cidadãos. A redução dos tempos de inatividade dos veículos permitirá que os serviços sejam realizados de maneira mais eficiente e pontual, atendendo às expectativas da comunidade e fortalecendo a confiança no serviço prestado.

Além disso, conforme estudo realizado pelo Setor de Frotas, constatou-se que, mesmo com aplicação do prazo de entrega, o artigo 11, I a III, da Lei 14.133, que regulamenta Licitações e Contratos Administrativos, está resguardado. Isso ocorre porque haverá a seleção da proposta mais vantajosa para o objeto apresentado, seguindo um tratamento isonômico e competitivo entre os licitantes. Existem potenciais fornecedores que garantem o atendimento ao prazo estipulado, o que assegura um preço justo e exequível, uma vez que os preços são baseados em uma tabela nacional.

Ainda nesse contexto, destaca-se um dos principais problemas enfrentados: apesar da previsão de sanções administrativas e punições severas para o fornecedor inadimplente, o prejuízo operacional para a Administração Pública é imensurável. O atraso na entrega de pedidos resulta em veículos inutilizáveis e atrasos nas demandas, o que prejudica o SAAE de Passos/MG e, principalmente, a população que necessita de um atendimento rápido já que se trata de um serviço essencial. Mesmo com a possibilidade de rescisão contratual, a resolução desses problemas de forma administrativa é demorada e complexa, agravando ainda mais a situação.

É crucial entender que a mera aplicação de sanções não elimina os impactos negativos causados pelos atrasos. A inatividade dos veículos compromete a prestação de serviços essenciais, causando insatisfação entre os cidadãos que dependem desses serviços. A eficiência do atendimento público é diretamente afetada, e isso reflete na confiança e satisfação da população com a gestão pública.

Ademais, ao priorizar fornecedores mais próximos, o SAAE de Passos/MG contribui para o desenvolvimento econômico local e regional, promovendo uma economia mais sustentável e reduzindo os custos logísticos. Essa estratégia reflete um compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos e com a satisfação da população, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Todas as peças serão concebidas com base em uma norma técnica, que define as características mínimas de segurança que um componente deve apresentar para ser utilizado, independente da categoria em que ela se enquadre. Desta forma as peças poderão ser solicitadas pelo a Autarquia nas seguintes categorias: peças de reposição Montadora/Genuína e peças de reposição Fabricante/Original, de acordo com o que constar no pedido emitido, obedecendo à disposição da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Normas de regulamentação – NBR.

Para uma descrição mais detalhada das categorias **Fabricante/Original e Montadora/Genuína**, segue anexo uma explicação da plataforma que servirá como base para a aplicação dos descontos. Isso proporcionará maior clareza sobre as categorias, visando sanar eventuais dúvidas relacionadas à sua aplicação durante a vigência do contrato.

Os descontos ofertados nos lotes de peças serão aplicados nas duas categorias existentes e anteriormente esclarecidas, Fabricante/Original (Linha O) e Montadora/Genuína (Linha M).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO ATUAL	DESCONTO MÍNIMO
1	Fornecedor de Peças Linha Pesada – Linha Montadora	51 %	15 %
2	Fornecedor de Peças Linha Pesada – Linha Original	41 %	10 %
3	Fornecedor de Peças Linha Leve – Linha Montadora	42 %	15 %
4	Fornecedor de Peças Linha Leve – Linha Original	40 %	10 %
5	Fornecedor de Peças Motocicletas – Linha Montadora	39 %	15 %
6	Fornecedor de Peças Motocicletas – Linha Original	35 %	10 %
7	Fornecedor de Pneus Nacionais – Linha Original	37 %	10 %
8	Fornecedor de Baterias Nacionais – Linha Original	37 %	10 %

Todos os produtos deverão ser novos, provenientes de fábrica, lacrados e selados pelo fabricante ou fornecedor e entregues devidamente embalados, contendo externamente a data de fabricação e data de validade, o nome do produto, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir completa segurança ao consumo e transporte e a identificar o seu conteúdo.

A licitante vencedora comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, ou fora dos padrões exigidos, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade.

O não cumprimento da entrega nas condições e especificações estabelecidas ou qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, o gestor e fiscal da Ata poderá não aceitar e nem receber o produto acarretando na devolução da peça fornecida. Além de que os fornecedores que não cumprirem o prazo terão baixa tolerância em relação a aplicação de penalidades.

Cabe ao licitante vencedor efetuar as substituições necessárias nos prazos que serão determinados pela Contratante ou outro definido pelo gestor/fiscal da Ata, sob pena de aplicação das sanções legais como anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame ou de rescisão da Ata.

O SAAE de Passos/MG se reserva o direito de solicitar amostragem dos produtos para conferência das normas de qualidade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2. SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados nas dependências da licitante vencedora, que **deverá possuir sede própria localizada no município de Passos/MG**, afim de reduzir custos logísticos e facilidade para manutenções e socorros, devendo a mesma permitir livre acesso do Setor Responsável para que se proceda à fiscalização dos trabalhos. Em casos excepcionais, os serviços poderão ser prestados nas dependências do SAAE de Passos/MG ou onde houver sua necessidade, sendo previamente autorizado pelo Chefe de Frotas.

Todo serviço somente será realizado após autorização do Setor de Frotas, mediante prévio orçamento da licitante vencedora seguindo também a tabela orçamentária da plataforma vigente.

Os descontos para serviços serão fixos e serão aplicados nos serviços prestados em cada lote no valor da hora base na plataforma.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO ATUAL	DESCONTO MÍNIMO
9	Prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, sendo em Linha pesada	21,5%	10 %
10	Prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, sendo em Veículos Linha leve	10 %	10 %
11	Prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, sendo em Motocicletas	5 %	10 %
12	Prestação de serviços de mão de obra especializadas na parte elétrica.	15 %	5 %
13	Prestação de serviços de higienização automotiva.	15 %	5 %
14	Prestação de serviços de lanternagem e tapeçaria.	2 %	5 %
15	Prestação de serviços de borracharia.	15 %	5 %
16	Prestação de serviços de torno e solda em geral.	0 %	5 %

A empresa vencedora deverá apresentar o orçamento para a execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias da entrada do veículo no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo Setor de Frotas, com exceção dos serviços de reparo de funilaria e pintura, em que o prazo máximo será de 7 (sete) dias.

No orçamento, a empresa vencedora deverá descrever o tipo de serviço a ser realizado e se necessário, a pedido do Setor Responsável, apresentar fotos das manutenções e peças que serão substituídas para melhor comprovação dos serviços a serem realizados.

As manutenções dos veículos do SAAE de Passos/MG terão prioridade sob qualquer outro reparo nas oficinas contratadas. Além disso, os serviços deverão ser realizados por técnicos treinados para atuarem nos veículos conforme sua característica.

A empresa vencedora se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo SAAE de Passos/MG, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a garantia da qualidade do objeto.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

A realização dos serviços prestados, com exceção dos serviços de mão de obra mecânica, poderá ser subcontratada com autorização prévia do SAAE de Passos/MG, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

O SAAE de Passos/MG poderá recusar o serviço, pedir sua revisão ou aceitá-lo parcialmente, comprometendo-se a empresa vencedora a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte.

A empresa vencedora deverá possuir veículos próprios, mão de obra especializada e estrutura adequada no município de Passos/MG, disponível para receber, com segurança, os veículos destinados para manutenção. Se quaisquer dos veículos ou equipamentos de propriedade do SAAE de Passos/MG não possuírem condições de chegar às oficinas, todas as despesas com guincho e transporte necessário à execução será de responsabilidade da empresa vencedora.

Verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços, a empresa vencedora deverá refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir o que for necessário, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis mediante justificativas e concordância do SAAE de Passos/MG.

A presença da fiscalização do Setor de Frotas, não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada.

As peças que forem substituídas, deverão ser devolvidas identificadas ao Setor de Frotas, para destino final.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço tem como base as atuais Atas e Contratos do SAAE de Passos/MG, Processos Licitatório 179/2023, 113/2024 e 037/2025 e também descontos recomendados por parte da tabela de preços vigente que consta em anexo ao Estudo. Por se tratar da mesma finalidade, justifica-se a base de cálculo pelo atendimento dos atuais fornecedores.

O valor estimado desta contratação é de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**. Para a estimativa tomou-se como base os gastos da contratação similar no exercício de 2024-2025, o aumento da frota com a aquisição de novos veículos e também possíveis gastos até o final da vigência das Atas e Contratos.

A seguir, em planilha, valor estimado dos descontos que serão obtidos:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO
1	Fornecedor de Peças Linha Pesada - Montadora	15 %
2	Fornecedor de Peças Linha Pesada - Original	10 %
3	Fornecedor de Peças Linha Leve – Linha Montadora	15 %
4	Fornecedor de Peças Linha Leve – Linha Original	10 %
5	Fornecedor de Peças Motocicletas – Linha Montadora	15 %

6	Fornecedor de Peças Motocicletas – Linha Original	10 %
7	Fornecedor de Pneus Nacionais– Linha Original	10 %
8	Fornecedor de Baterias Nacionais – Linha Original	10 %
9	Prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, sendo em Linha pesada	10 %
10	Prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, sendo em Veículos Linha leve	10 %
11	Prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada, sendo em Motocicletas	10 %
12	Prestação de serviços de mão de obra especializadas na parte elétrica .	5 %
13	Prestação de serviços de higienização automotiva .	5 %
14	Prestação de serviços de lanternagem e tapeçaria .	5 %
15	Prestação de serviços de borracharia .	5 %
16	Prestação de serviços de torno e solda em geral.	5 %

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação atenderá as necessidades do SAAE Passos/MG, visando garantir que sua frota de veículos, maquinários e equipamentos esteja em plenas condições de uso, em conformidade com as normas vigentes. Além disso, é necessário estabelecer um controle econômico, orçamentário e financeiro efetivo e padronizado sobre as despesas realizadas, buscando otimizar o uso e o rendimento dos veículos/equipamentos e prolongar sua vida útil.

Considerando o mercado fornecedor e a necessidade de um gerenciamento eficiente, **a opção de parcelamento dos itens contratados se mostra totalmente viável**. A possibilidade de vários fornecedores trará vantagens, como a competição que assegurará preços mais justos além de fornecedores especializados em cada ramo deste objeto.

Portanto, a contratação parcelada se mostra como a opção mais vantajosa para o SAAE de Passos/MG, considerando a economia que a competitividade gera e a qualidade do serviço que será prestado a frota pertencente a Autarquia.

Assim sendo, a Administração optou pelo parcelamento da aquisição.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são em relação à eficácia e otimização das manutenções necessárias a frota, atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação dos serviços busca-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros,

econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente. Os contratos atuais do Processo Licitatório 179/2023, possuem vigência até 19/09/2025, o contrato do Processo Licitatório 037/2025 possui vigência até 21/10/2025 e as Atas do Processo Licitatório 113/2024 possuem vigência até 26/09/2025. Todos estes contratos e Atas se encerram dentro de um período de 30 (trinta) dias entre eles e não serão prorrogados.

Mesmo com o sucesso nas metas alcançadas anteriormente, a renovação do contrato pode não ser a melhor opção quando se considera a necessidade de evolução e adaptação às novas metas a serem alcançadas. Contratos que foram eficazes no passado podem não estar alinhados com as metas futuras da administração, especialmente se as demandas do setor e as expectativas dos cidadãos evoluíram. Renovar um contrato existente pode significar a continuidade de práticas e soluções que, embora adequadas anteriormente, já não correspondem às necessidades emergentes e às novas tecnologias disponíveis no mercado.

Além disso, a renovação pode limitar a capacidade da administração de inovar e de buscar soluções mais eficientes e economicamente vantajosas. Ao manter processos antigos, mesmo que tenha atendido satisfatoriamente no passado, perde-se a oportunidade de realizar novas licitações que poderiam atrair fornecedores com propostas mais competitivas, trazendo melhorias em qualidade, custo e prazo. A dinâmica do mercado é constantemente influenciada por avanços tecnológicos e novos modelos de negócio, e a manutenção de contratos antigos pode impedir a administração de se beneficiar dessas inovações.

Por fim, a renovação de um contrato sem uma avaliação crítica e criteriosa pode resultar em uma relação contratual estagnada, onde a melhoria contínua é negligenciada. A ausência de um processo competitivo e transparente pode desestimular tanto o fornecedor quanto a administração a buscar excelência e inovação. Assim, ao considerar a não renovação do contrato, a administração se abre para a possibilidade de encontrar parceiros mais adequados e preparados para enfrentar as novas metas e desafios, promovendo um ciclo contínuo de melhoria e adaptação às exigências do futuro.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão dos contratos e considerando o impacto ambiental, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências das agências reguladoras, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Após o Processo, caso necessário, as providências posteriores serão de responsabilidade do Setor de Frotas da Autarquia, que será encarregado da gestão e controle das manutenções, acompanhamento contratual e outras atividades relacionadas.

O Setor de Frotas desempenhará um papel fundamental na gestão eficiente da Ata, assegurando o cumprimento das cláusulas estabelecidas e monitorando o fornecimento dos pedidos regularmente. Será responsável por acompanhar a qualidade das peças e dos serviços, registrar as manutenções realizadas, analisar os relatórios gerados pelo fornecedor e verificar a conformidade com as condições acordadas.

Além disso, o Setor de Frotas será o ponto de contato entre a Autarquia e os fornecedores, facilitando a comunicação e a resolução de eventuais questões operacionais ou administrativas. Caberá a esse setor assegurar a qualidade dos serviços prestados, fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e buscar aprimoramentos na gestão da frota.

Dessa forma, ao designar o Setor de Frotas como responsável pelas providências posteriores à contratação, a Autarquia garante um controle efetivo sobre as atividades relacionadas as manutenções da frota, promovendo uma gestão transparente e eficiente dos recursos envolvidos. O acompanhamento adequado das operações proporcionará uma melhor utilização dos veículos e equipamentos, resultando em maior durabilidade e desempenho, além de contribuir para a otimização dos recursos financeiros da Autarquia.

14. ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 1 - Estimativa inadequada nos valores estimados.

Danos potenciais: Deficiência nos cálculos dos tipos e valores estimados e não atendimento total da necessidade que gerou o processo.

Ação mitigadora: Verificar a quantidade estimada necessária e incluir uma margem para possíveis imprevistos. Contratar através da modalidade Registro de Preço.

Risco 2 – Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos.

Danos potenciais: Atraso e/ou cancelamento de melhorias e obras, atraso em serviços de manutenção, impossibilidade de reposição de materiais no tempo adequado, aumento de ordens de serviço em aberto e sem previsão de conclusão, fechamento ou interdição de setores/áreas/locais devido aos danos decorridos pela não reposição de materiais.

Ação mitigatória: Avaliar requisitos utilizados em outros certames, de forma a garantir que as especificações estejam de acordo com o habitual de mercado, realização de compra direta para amenizar parte dos prejuízos e/ou diminuir o tempo de paralisação dos serviços.

Risco 3 – A empresa não realizar a entrega dos produtos na quantidade, qualidade e prazo acordados.

Danos potenciais: Recebimento de materiais que não condizem com as necessidades desta Autarquia.

Ação mitigatória: Verificar caso haja necessidade de prorrogar os prazos de entrega para que fatos relativos à teoria da imprevisão (quando sobrevêm eventos novos, extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, retardadores ou impeditivos da execução da Ata) sejam devidamente corrigidos.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

Risco 4 - Falta de qualificação técnica dos fornecedores.

Danos potenciais: Produtos ou serviços de baixa qualidade, aumento de falhas e necessidade de retrabalho, comprometendo a eficiência operacional.

Ação mitigadora: Estabelecer critérios rigorosos de qualificação técnica para os fornecedores e realizar uma pré-seleção baseada em experiências e referências anteriores. Implementar auditorias regulares para assegurar a qualidade contínua.

Risco 5 - Atraso na entrega dos produtos.

Danos potenciais: Interrupção dos serviços, insatisfação da população e aumento dos custos operacionais devido à necessidade de soluções emergenciais.

Ação mitigadora: Incluir cláusulas contratuais com penalidades por atraso e estabelecer um cronograma de entregas detalhado. Manter um estoque de segurança para itens críticos e trabalhar com fornecedores que tenham um histórico comprovado de pontualidade.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a disponibilidade de empresas especializadas na prestação desse serviço, bem como a importância fundamental da solução proposta para a manutenção dos serviços administrativos e operacionais, a fim de atender os veículos em operação, e levando em conta que este Estudo Técnico Preliminar estimou um preço de contratação razoável, declaramos a contratação viável.

Passos/MG, 08 de agosto de 2025

Pedro Henrique Campolina Silva Guedes

Chefe de Frotas
Matrícula 1387

Juan Pablo Barbosa Bandeira

Agente Administrativo
Matrícula 1482

Gabriel Silva Cardoso

Gerente Administrativo
Matrícula 1270



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

16. APROVAÇÃO

Ao término do Estudo Técnico Preliminar (ETP), informamos que o presente documento foi aprovado pelo Ordenador de Despesa do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG.

Com base nessa aprovação, solicitamos a elaboração do Termo de Referência (TR) para dar continuidade ao processo de aquisição. O TR deve ser desenvolvido de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas no ETP, visando assegurar uma contratação eficiente, transparente e de qualidade.

Passos/MG, 08 de agosto de 2025

Esmeraldo Pereira Santos
Diretor Geral SAAE Passos/MG
Matrícula 0823